

PORTARIA Nº 340 /2023/GAB/EMSERH, DE 05 DE Junho DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 327/2023-GGC/EMSERH (ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 200385/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
Nº	FISCAL	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
1	ANDERSON PABLO ARAUJO BARBOSA	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	11.549	ANALISTA DE TI
2	LUÃ KESLEY BRITO GOMES FEITOSA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	7.442	ANALISTA DE TI


Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 327/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 200385/2022-EMSERH tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição com instalação de 02 (dois) Nobreaks 15 KVA, visando atender o Data Center localizado na Sede Administrativa da EMSERH.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação a vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 327/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 200385/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 327/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 200385/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 05 DE Junho DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH

Portaria nº 340/2023/GAB/EMSERH
MARCÉLIO APOLEÔNIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748